DECRETO - LEI Nº 71 DE 6 DE AGOSTO DE 1956.

Abre, no corrente exercício, um crédito suplementar de Cr.$2.965.466,40.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem I, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943, e devidamente autorizado pelo Governador do Território, decreta:

Art. 1 - Fica aberto, no corrente exercício, um crédito suplementar de DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS (Cr.$2.965.466,40), distribuido pelas seguintes verbas orçamentárias:

0 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Govêrno do Município

8.02.0	Pessoal Fixo:	
	Subsídio do Prefeito	50.987,00
8.02.1	Pessoal Variável:	
	1 Motorista - referência 20	30.873,30
8.02.4	Despesas Diversas:	
	Viagens administrativas	20.000,00

Administração Superior
-Secretaria-

8.04.0	Pessoal Fixo:	
	Vencimentos do Secretário	58.940,00
	1 Chefe de Expediente e Pessoal	6.000,00
	1 Oficial Administrativo - classe I	29.546,90
	1 Oficial Administrativo - classe H	40.040,00
	1 Escriturário - classe G	37.310,00
	1 Escriturário - classe F	35.700,00
	1 Arquivista - padrão F	35.700,00
	2 Datilógrafo - classe B	48.860,00
8.04.3	Material de Consumo:	
	Artigos de expediente	6.000,00
8.04.4	Despesas Diversas:	
	Publicações	20.000,00
	Conservação de móveis e máquinas	4.000,00
	Despesas miudas de pronto pagamento	1.000,00

Serviços Técnicos e Especializados
-Contadoria-

8.07.0	Pessoal Fixo:	
	1 Chefe do Serviço de Contabilidade e Tesouraria	6.000,00
	1 Contador - padrão K	50.330,00

	1 Guarda-Livro - padrão J	36.952,90
	1 Oficial Administrativo - classe I	42.770,00
	1 Oficial Administrativo - classe H	40.040,00
	1 Escriturário - classe F	35.622,20
	1 Datilógrafo - classe C	26.320,00
	Serviços Diversos	
	-Almoxarifado-	
8.09.0	Pessoal Fixo:	
	1 Almoxarife - padrão J	44.660,00
	-Portaria-	
8.09.1	Pessoal Variável:	
	1 Porteiro - referência 20	30.873,30
	1 Atendente - referência 18	24.430,00
	1 - EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA	
	Serviço de Arrecadação	
	-Tesouraria-	
8.11.0	Pessoal Fixo:	
	1 Tesoureiro - padrão K	50.330,00
	Serviços Diversos	
8.13.0	Pessoal Fixo:	
	1 Oficial Administrativo - classe L	25.550,90
	1 Oficial Administrativo - classe K	50.330,00
	1 Oficial Administrativo - classe J	6.560,00
	2 Fiscal - padrão I	85.540,00
	3 Fiscal Auxiliar - padrão H	119.637,90
	-Mercado Municipal-	
8.13.0	Pessoal Fixo:	
	1 Administrador do Mercado - padrão I	42.770,00
8.13.1	Pessoal Variável:	
	Trabalhadores	80.000,00
	-Matadouro Municipal-	
8.13.1	Pessoal Variável:	
	1 Zelador - referência 20	30.940,00
	7 - DÍVIDA PÚBLICA	
	Exercícios Findos	
8.78.4	Despesas Diversas:	
	Resíduos de exercícios anteriores	57.536,00
	8 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
	Administração Superior	
	-Serviço de Obras, Terras e Urbanismo-	
8.80.0	Pessoal Fixo:	
	1 Chefe do Serviço de Obras, Terras e Urbanismo	6.000,00
	1 Topógrafo - padrão K	50.330,00
	1 Dezenhista - padrão K	50.330,00
	1 Topógrafo Auxiliar - padrão F	35.700,00
	1 Datilógrafo - classe C	26.320,00
	-Garagem-	
8.80.0	Pessoal Fixo:	
	1 Chefe da Garagem	3.600,00
8.80.1	Pessoal Variável:	
	1 Mestre Especializado - referência 24	40.040,00
8.80.4	Despesas Diversas:	
	Pequenos reparos de veículos	3.000,00

Construção e Conservação de Logradouros Públicos

8.81.1	Pessoal Variável:	
	1 Mestre Especializado - referência 24	40.040,00
	Trabalhadores	300.000,00
8.81.3	Material de Consumo:	
	Combustíveis e lubrificantes	100.000,00
	Sobressalentes, etc	50.000,00
	Materiais para conservação em geral	20.000,00
8.81.4	Despesas Diversas:	
	Prosseguimento do serviço de calçamento	150.000,00
	Boeiros, sarjêtas e meios fios	100.000,00

Serviço de Limpeza Pública

8.85.1	Pessoal Variável:	
	1 Mestre Especializado - referência 22	35.700,00
	Trabalhadores	300.000,00

Iluminação Pública

8.88.1	Pessoal Variável:	
	1 Motorista - referência 20	30.940,00
	2 Motorista - referência 18	48.860,00

Diversos

-Cemitério-

8.89.1	Pessoal Variável:	
	1 Zelador - referência 20	30.940,00
	Trabalhadores	30.000,00

9 - ENCARGOS DIVERSOS

Encargos Transitórios

8.93.0	Pessoal Fixo:	
	Gratificação adicional por tempo de serviço	6.516,00
	Substituições e gratificações	25.000,00
	Gratificação por serviços extraordinários	10.000,00

Pensões Diversas

8.95.4	Despesas Diverasa:	
	Salário Família	70.000,00

Diversos

8.99.4	Despesas Diversas:	
	Contribuição para o Plano de Valorização Econômica da Amazônia, de acôrdo com o art. 199, § único, da Constituição Federal	50.000,00
	Regosijos públicos	10.000,00
	Despesas não previstas	30.000,00

Art. 2 - As despesas decorrentes da operação de crédito de que trata o artigo 1 serão cobertas com o saldo do exercício de 1955 -Cr$1.223.965,40-, excesso de arrecadação apurado em 30 de junho próximo findo -Cr.$1.151.529,50- e anulação da importância de Cr.$589.971,50, nas seguintes verbas do Orçamento vigente:

0 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Administração Superior

-Secretaria-

8.04.2 Material Permanente:
Aquisição de móveis e máquinas 60.000,00

Serviços Técnicos e Especializados

-Contadoria-

8.07.2 Material Permanente:
Aquisição de móveis e máquinas 40.000,00

1 - EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Serviços Diversos

8.13.0 Pessoal Fixo:
1 Oficial Administrativo - classe M 6.865,50

8 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

Construção e Conservação de Logradouros Públicos

8.81.2 Material Permanente:
Aquisição de veículos 350.000,00

Serviços de Limpeza Pública

8.85.1 Pessoal Variável:
2 Motorista - referência 20 37.920,00

Encargos Transitórios

8.93.0 Pessoal Fixo:
Abono de emergência mensal 2.606,10
Abono especial temporário 7.329,90
8.93.1 Pessoal Variável:
Abono de emergência mensal 2.200,00
Abono especial temporário 83.050,00,

de acôrdo com o artigo 11, § 3º, ns. 1,2 e 3, das normas financeiras aprovadas pelo decreto-lei federal nº 2.416, de 17 de julho de 1940.

Art. 3 - O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pôrto Velho, 6 de agosto de 1956.

José Saleh Morheb
PREFEITO MUNICIPAL